

DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, OPM DO SUS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA PARA ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES, BRASILEIRO, MÉDICO, CASADO, INSCRITO NO CPF/ME SOB O Nº XXX.930.736-XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG E CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO, BRASILEIRO, CASADO, EXECUTIVO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº XXX.728.526-XX RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP. FUNDAMENTO: NOS ARTIGOS 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1º, 58, INC. I E 57, INCISO IV C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, VALOR: R\$531.019,44 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1002-339039-0902 15185-2-426-10-302-1002-339039-0902 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

EXTRATO CONTRATO Nº. 177/2022 - 21º TERMO ADITIVO
CHAMADA PUBLICA Nº: 00014/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA
OBJETO: REFERENTES ÀS SEGUINTE EMENDAS IMPOSITIVAS: - R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 380/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRVIO TÚLIO, QUE DESTINA RECURSOS À UBSF MINAS GERAIS, SITUADA NA RUA DA FARTURA, 1436, COM A FINALIDADE DE MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO LOCAL, ASSIM COMO COMPRA DE MATERIAL DE USO PERMANENTE; - R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 459/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON LIMA, QUE DESTINA RECURSOS PARA UBSF JARDIM BRASÍLIA II, SITUADA NA RUA BIOT SANTOS, 100, COM A FINALIDADE DE REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE; - R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 466/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON LIMA, QUE DESTINA RECURSOS PARA UBS ROOSEVELT, SITUADA NA RUA DR. LEOPOLDO DE CASTRO, 465 PARA REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE; - R\$ 91.100,00(NOVENTA E UM MIL E CEM REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 231/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA GONDIM, QUE DESTINA RECURSOS AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA EM SAÚDE MENTAL, PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM OFICINAS TERAPÊUTICAS. 2.1.2. SUPRESSÃO DE R\$ 2.217.500,04(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO ATUAL, EM RAZÃO DE ADEQUAÇÕES ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. 2.1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2 DO CONTRATO PARA INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES: FONTE: 1500000, FICHA: 16665, DOTAÇÃO: 09.10.301.1001.1615.4.4.50.42-09.02 E FONTE: 1500000, FICHA: 16666, DOTAÇÃO: 09.10.302.1002.2989.4.4.50.42-09.02. 2.1.3. ALTERAÇÃO DO ANEXO V – SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS, PARA ADEQUAR-SE AOS VALORES ACRESCIDOS FUNDAMENTO: NO ARTIGO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1º E NO ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 VALOR: R\$2.508.600,04 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS). FICHA/DOTAÇÃO: 43488-2-855-10-302-1002-335085-0902 16665-1-615-10-301-1001-445042-0902, 16666-2-989-10-302-1002-445042-0902 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2025 ATÉ 31/03/2026 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2022 - 22º TERMO ADITIVO
CHAMADA PUBLICA Nº: 00777/2020
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALORES REFERENTES ÀS SEGUINTE EMENDAS IMPOSITIVAS: - R\$ 87.500,00(OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 228/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZEZINHO MENDONÇA, QUE DESTINA RECURSOS PARA UBS LUIZOTE, SITUADA NA RUA MATHEUS VAZ, 465, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DE FISIOTERAPIA; R\$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 467/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON LIMA, QUE DESTINA RECURSOS PARA UAI PLANALTO, SITUADA NA RUA DO ENGENHEIRO, 246, COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR E AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE; R\$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 467/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON LIMA, QUE DESTINA RECURSOS PARA UAI PLANALTO, SITUADA NA RUA DO ENGENHEIRO, 246, COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR E AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE; R\$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 514/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. IGINO, QUE DESTINA RECURSOS PARA UBSF RIO DAS PEDRAS, SITUADA NO KM 643, DA BR 365, ZONA RURAL DE UBERLÂNDIA, PARA REFORMAS GERAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE SAÚDE; R\$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 520/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. IGINO, QUE DESTINA RECURSOS PARA UBSF NOVA TANGARÁ, SITUADA NO RODOVIA 497, KM 33, ZONA RURAL DE UBERLÂNDIA, PARA REFORMAR A ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE; - R\$ 375.152,76(TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 566/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO REZENDE, QUE DESTINA RECURSOS PARA UBSF DO BAIRRO LUIZOTE DE FREITAS, PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES; - R\$ 54.123,92(CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZEZINHO MENDONÇA, QUE DESTINA RECURSOS PARA UBSF MANSOUR, SITUADA NA RUA CITARE, 52, BAIRRO: MANSOUR, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DE FISIOTERAPIA. SUPRESSÃO DE R\$ 2.317.983,48(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ANUAL DO CONTRATO EM RAZÃO DE ADEQUAÇÕES ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2 DO CONTRATO PARA INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES: -FONTE: 1500000, FICHA: 16665, DOTAÇÃO: 09.10.301.1001.1615.4.4.50.42-09.02. ALTERAÇÃO DO ANEXO V – SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS, PARA ADEQUAR-SE AOS VALORES ACRESCIDOS. FUNDAMENTO: ARTIGO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1º E NO ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 VALOR: R\$3.039.760,16 (TRES MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). FICHA/DOTAÇÃO: 43488-2-855-10-302-1002-335085-0902, 16665-1-615-10-301-1001-445042-0902 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2025 ATÉ 31/03/2026 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025